

JUNTA DE FREGUESIA DE LUSO

Aviso n.º 6332/2006 — AP

Homero Cristina Serra, presidente da Junta de Freguesia de Luso, torna público nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, na redacção dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, que a Assembleia de Freguesia de Luso, na sua sessão ordinária de 29 de Setembro de 2006, aprovou a alteração ao quadro de pessoal, depois de a proposta haver sido aprovada, pela Junta de Freguesia em reunião de 15 de Setembro de 2006:

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalões								Número de lugares				Observações
			1	2	3	4	5	6	7	8	Existentes	A criar	Ocupados	Total	
Pessoal administrativo ...	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista.	269	280	295	316	337	–	–	–					
		Assistente administrativo principal.	222	233	244	254	269	290	–	–	0	1	0	1	
		Assistente administrativo	199	209	218	228	238	249	–	–					
Pessoal auxiliar		Auxiliar administrativo	128	137	146	155	170	184	199	214	1	0	1	1	Extinguir quando vago.
		Cantoneiro de limpeza	155	165	181	194	204	228	–	–	0	2	0	2	
		Coveiro	155	165	181	194	204	228	–	–	0	1	0	1	
Operário qualificado	Jardineiro	Principal	204	214	222	238	254	–	–	–					
		Operário	142	151	160	170	184	199	214	233	0	1	0	1	

3 de Outubro de 2006. — O Presidente, *Homero Cristina Serra*.